



CCA ONTIER

FLASHNEWS FISCAL #7
NOVEMBRO 2016

Incentivo fiscal à Reavaliação

Foi ontem publicado o Decreto-Lei nº 66/2016, que estabelece o regime facultativo de reavaliação do ativo fixo tangível e propriedades de investimento. Entidades elegíveis Podem beneficiar deste incentivo os sujeitos passivos de IRC e IRS com contabilidade organizada. Ativos elegíveis Ficam abrangidos por este regime os ativos fixos tangíveis afetos ao exercício de uma atividade comercial, industrial ou agrícola e as ...

[Ler mais.](#)

Equipa:



Carla Matos
cm@cca-ontier.com

Rita Trábulo
rt@cca-ontier.com



Andreia Faustino
af@cca-ontier.com

Consulte:
[mais conteúdos da Flashnews](#)

Partilhe:

[no LinkedIn](#)

Subscreva:

[as nossas Newsletters](#)

Contacte-nos:

[Website](#) | [Perfil LinkedIn](#)

Rua Vitor Cordon Nº10A, 4º piso - 1249 - 202 Lisboa | Portugal
Tel. (+351) 213 223 590 / Fax (+351) 213 223 599

Rua Pedro Homem de Melo, n.º 55 - 8.º piso - 4150 - 599 Porto | Portugal
Tel. (+351) 223 190 888 / Fax (+351) 220 924 945

PORTUGAL / BOLÍVIA / BRASIL / CHILE / CHINA / COLOMBIA

ESPANHA / ESTADOS UNIDOS / ITÁLIA / REINO UNIDO / MÉXICO / PERÚ /
VENEZUELA
